



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 354, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ADRIANO APARECIDO BARBOSA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADRIANO APARECIDO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe I, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/09/2022 a 16/09/2023, contando a partir do dia 03/10/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 02/11/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 19 de setembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal